

PROCESSO LICITATÓRIO n. 033/2026.
PREGÃO ELETRONICO n. 010/2026.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE, VISANDO A PRESTAÇÃO DO **SERVIÇO DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DE BARREIROS** NAS LOCALIDADES: BAIXA DA LAMA, MEDÉA, BANANEIRAS, MACUCA, REDENÇÃO E JACARÉ, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, UTILIZANDO MÁQUINAS PESADAS DO TIPO: RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4; ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS; TRATOR DE ESTEIRAS; PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, (LOCAÇÃO COM OPERADOR) PARA EXECUÇÃO DE HORAS/MAQUINAS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO – MEMORIAL DESCRITIVO NO EDITAL E SEUS ANEXOS. PLANO DE AÇÃO: 09032025-080777 / 2025. PROGRAMA: 09032025.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **10.131.076/0001-00**, com sede na Praça Melquíades Bernardo, nº 1, Centro, Brejão/PE, neste ato representada legalmente pelo Prefeito, **Sr. Saulo Henrique Florentino de Barros**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.-88, e na CI-RG sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado neste Município de Brejão/PE, no uso de suas prerrogativas legais, aos **08 dias do mês de julho de 2026** (dois mil e vinte e seis), de posse do Parecer da Procuradoria, e Parecer da Controladoria Geral do Município, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, após a verificação da conformidade da documentação e da proposta de preços, e tendo sido atendidos todos os requisitos legais, **ADJUDICA** o objeto acima em favor da empresa: **LOCALIZAR LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** nº **09.653.769/0001-83**, com o valor de **R\$ 639.905,72 (seiscentos e trinta e nove mil novecentos e cinco reais e setenta e dois centavos)**.

Com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e nº 147, de 07/08/2014; Decreto Federal nº 12.343, de 30/12/2024 e Decretos Municipais nº 04/2024, de 04/01/2024 e nº 034/2025, de 14 de julho de 2025, e legislação pertinente e consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Publique-se, archive-se e junte-se aos autos.

Brejão/PE, em 08 de julho de 2026.


SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS
Prefeito

